
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº109/2026/DSMC/DTR/SEMTRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar nº 1.000/2025 e demais normas pertinentes, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.909, de 05 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Fretes Pequenas Cargas - TAMnº **0129**, a PEDIDO outorgada a Srª **PATRICIA*******, sob RG nº *****SESDEC/RO, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº *****.809.062-****, Residente à Rua Emilio nº ***** Bairro ***** , a qual era autorizado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELGISLANE MENDES DE OLIVEIRA

Gerente de Divisão de Serviços de Transportes de Mototáxi e Cargas

TIAGO LUÍS VELOSO DA COSTA

Secretário Municipal Em Substituição de Segurança, Trânsito e Mobilidade - SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4BDB583

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2026. Edição 4278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>